



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000719-LEG 27/Abr/2023 11:28 *mf*

MOÇÃO Nº. 141 /2023

Moção de Congratulações e Louvor a Escola Municipal de Educação Infantil Casinha da Emília.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Escola Municipal de Educação Infantil Casinha da Emília, localizada na Vila da Cohab II – Dr. Emílio Brandi.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso do aniversário da Escola no próximo dia 29 de maio. Trata-se de um tradicional educandário infantil de nossa cidade, responsável pela formação de várias gerações de crianças, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

Vereador Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ilmo. Sr.
Vereador Joalcei Gonçalves(juca) Progressistas
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

EMEI :CASINHA DA EMILIA
Cohab II Dr. Emilio Brandi